



RECOMENDAÇÃO

ATELIÊS MUNICIIPAIS PARA AS ARTES

Considerando que:

O estipulado no Artigo 3.º - “Modalidades e prazos da cedência” da Proposta n.º 39/2010, como estabelecido no Regulamento de Ateliês Municipais para as Artes publicado no 1º suplemento ao boletim Municipal n.º 832, afirma explicitamente que: *“Opta-se por manter a cedência pelo prazo máximo de 4 anos, com possibilidade de novas candidaturas, permitindo aferir a continuidade da cedência face aos critérios propostos pela Comissão de Análise e aprovados pela Câmara Municipal.”*

Através da Deliberação n.º 179/2018, da Câmara Municipal de Lisboa, foi determinada a abertura do 3.º Concurso para a atribuição de Ateliês Municipais para as Artes como publicado no boletim municipal n.º 1262, datada de 12 de abril de 2018.

A realização do 3º Concurso para a atribuição de Ateliês Municipais para as Artes resultou na apresentação de 27 reclamações, 14 das quais relativas à metodologia de avaliação e classificação das candidaturas, funcionamento da Comissão de Análise e mérito das classificações atribuídas.

A 7ª Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto elaborou um relatório intitulado “Pedidos de nova avaliação e anulação do 3º Concurso de Ateliês Municipais para as Artes” no qual recomenda que: *“A Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito dos concursos, deverá promover tanto quanto possível, critérios claros e de inequívoca compreensão”*.

Na informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa de 1 de Novembro a 31 de Janeiro de 2021 podemos encontrar referências à: *“continuação dos procedimentos contratuais, em articulação com a DGC, para instalação dos artistas; acompanhamento das desocupações e operações de limpeza dos Ateliês dos Coruchéus.”*

Nesta altura mais do que nunca os produtores de cultura e os artistas da cidade de Lisboa contam com o apoio das entidades públicas da cidade como elemento não só de apoio mas de garantia e transparência.

Nesse sentido, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa recomende à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Sejam feitos os devidos esclarecimentos sobre a situação dos 47 ateliês atribuídos no âmbito do 3º Concurso para a atribuição de Ateliês Municipais para as Artes;
2. Sejam feitos os devidos esclarecimentos sobre os prazos de término das cedências estabelecidas no âmbito do 3º Concurso para a atribuição de Ateliês Municipais, tendo em conta o contexto pandémico vivido e a instalação de artistas ainda a decorrer no período compreendido entre 1 de Novembro de 2020 e 31 Janeiro de 2021;



Orlinda Correia

3. Sejam feitos os devidos esclarecimentos sobre as preparações do 4º Concurso para atribuição dos Ateliês Municipais e as alterações a nível de Programa de Concurso a fim de mitigar as preocupações levantadas quer por via das reclamações, quer pelas recomendações emanantes da 7ª Comissão Permanente.

Lisboa, 9 de Julho de 2021

O Grupo Municipal do CDS-PP



Diogo Moura